

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM NO MUNICIPIO**

### 1. Abertura da sessão

Às 13 h:00min do dia 16 de Fevereiro de 2018 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) TIAGO ROSA VIEIRA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 097/2017, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO da licitação nº 000002/2018, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.354.409/0001-60, neste ato representada por GEILE SOARES MARCAL, portador do CPF nº 030.564.101-85;

### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE [UNIDADE] - 230.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R\$ 70,00	R\$ 16.100,00	Sim

#### ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE [UNIDADE] - 240.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00	Sim

#### ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO [UNIDADE] - 100.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	PROPRIO	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	Sim

### 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**7.1. ITEM 1: APARTAMENTO SINGLE**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 70,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 70,00
2	NEGOCIAÇÃO	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 65,00

**7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**7.1.2. Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 65,00

**7.1.3. Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**7.2. ITEM 2: APARTAMENTO DOUBLE**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 90,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 90,00
2	NEGOCIAÇÃO	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 85,00

**7.2.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**7.2.2. Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 2, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 85,00

**7.2.3. Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**7.3. ITEM 3: APARTAMENTO TRIPLO**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 130,00
1	LANCE NORMAL	HOTEL RESENDE & RESENDE LTDA	10.354.409/0001-60	R\$ 130,00

